

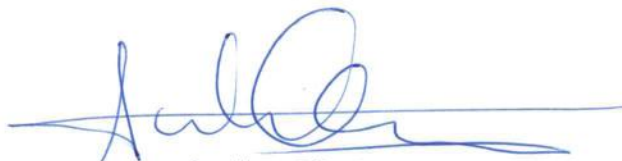
Autorização n.º 0199/M/AMP

A empresa **Auto Viação Feirense, Lda**, com sede em Av. Principal, n.º 513, concelho de Lourosa, titular do NIPC **500038520** e do alvará/licença comunitária de acesso à atividade n.º **200062**, fica autorizada a explorar, em regime provisório, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, o serviço público de transporte de passageiros regular da linha n.º **64 - Vila Maior - Escola de Canedo** com origem em **Vila Maior** e destino em **ESCOLA DE CANEDO**, nas condições dos Anexos 1 a 5, que fazem parte integrante desta Autorização.

Esta Autorização é válida de **01/01/2017** até **03/12/2019**, sem prejuízo da sua alteração ou cancelamento.

Emitida no Porto aos 29 de dezembro de 2016

O Secretário Executivo da Comissão Executiva Metropolitana



Avelino Oliveira

(na qualidade de substituto legal do Primeiro-Secretário – cfr. despacho de 9.12.2013 disponível em www.amp.pt)

Autorização n.º 0199/M/AMP

anexo 1
condições

1. Obrigações do operador
 - a) Assegurar o serviço público de transporte rodoviário de passageiros previsto na presente Autorização, satisfazendo condições de pontualidade, regularidade, segurança, qualidade e conforto, em particular no que respeita aos veículos utilizados;
 - b) Assegurar o cumprimento das alterações impostas pela Área Metropolitana do Porto nos seguintes casos:
 - i. Necessidades anormais de tráfego
 - ii. Insuficiência da oferta existente para ocorrer às necessidades de mobilidade dos cidadãos
 - iii. Realização de uma eficiente política de coordenação dos transportes públicos
- Estas alterações podem configurar a realização de serviços de transporte, através do estabelecimento, manutenção ou prolongamento de determinadas linhas.
- c) Prestar informação ao público sobre a respetiva oferta de serviços de transporte, detalhada e permanentemente atualizada no respeitante a percursos, paragens, horários e tarifário, através dos suportes adequados, nomeadamente no respetivo site;
 - d) Prestar à Área Metropolitana do Porto informação por esta requerida sobre as condições de oferta e procura, bem como sobre as condições relativas ao material circulante em utilização no serviço autorizado.
 - e) Transmitir à Área Metropolitana do Porto até 31 de março de cada ano, relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior, com início em 2017, a seguinte informação de cada linha:
 - i. Dados geográficos e alfanuméricos de caracterização da linha e paragens
 - ii. Horários
 - iii. Tarifários
 - iv. Nº de veic*km oferecidos
 - v. Nº de lugares*km oferecidos
 - vi. Nº de passageiros transportados

Deve, ainda, ser prestada a seguinte informação relativa à empresa que opera a linha objeto desta Autorização:

- i. Nº de autocarros em serviço, respetiva capacidade e tipo de combustível, classificados em minis, standard, 2 pisos, articulados e de piso rebaixado
- ii. Receitas tarifárias e outras receitas
- iii. Custos diretos, distribuídos por pessoal tripulante, viatura (aquisição, manutenção, seguros, licenças, etc.) e combustível e custos indiretos de operação (estrutura)

2. Direitos do operador

- a) Explorar, em regime provisório o serviço público de transporte de passageiros da linha autorizada;
- b) Os fixados na legislação aplicável, designadamente no Decreto-Lei nº 9/2015, de 15 de janeiro;
- c) Ser informado pela entidade competente de eventuais alterações das condições de circulação rodoviária, nomeadamente associadas a obras na via pública ou outros constrangimentos viários, que impliquem a necessidade de introduzir ajustamentos dos percursos e paragens afetados;
- d) Promover publicidade tanto nos veículos como nas suas instalações, à exceção dos abrigos das paragens, de acordo com a legislação em vigor.

3. Alterações

A presente Autorização provisória pode ser objeto de alterações relativas a itinerários, paragens, horários e tarifas, por iniciativa do operador, devidamente fundamentada, ou por iniciativa da Área Metropolitana do Porto, sempre que tal se justifique face à evolução da procura. Tais alterações têm que ser autorizadas e registadas no SIGGESC para terem efeitos práticos.

4. Cancelamento

Esta Autorização pode ser cancelada se:

- a) O operador de transportes deixar de explorar efetivamente o serviço em causa;
- b) Não for assegurado o cumprimento dos requisitos mencionados na presente Autorização;
- c) Ocorrer violação grave ou reiterada de normas legais, regulamentares, e/ou administrativas em vigor;
- d) Tiver sido obtida com recurso a falsas informações ou a qualquer outro meio irregular;
- e) O operador de transportes deixar de reunir os requisitos e/ou as condições de concessão da Autorização.

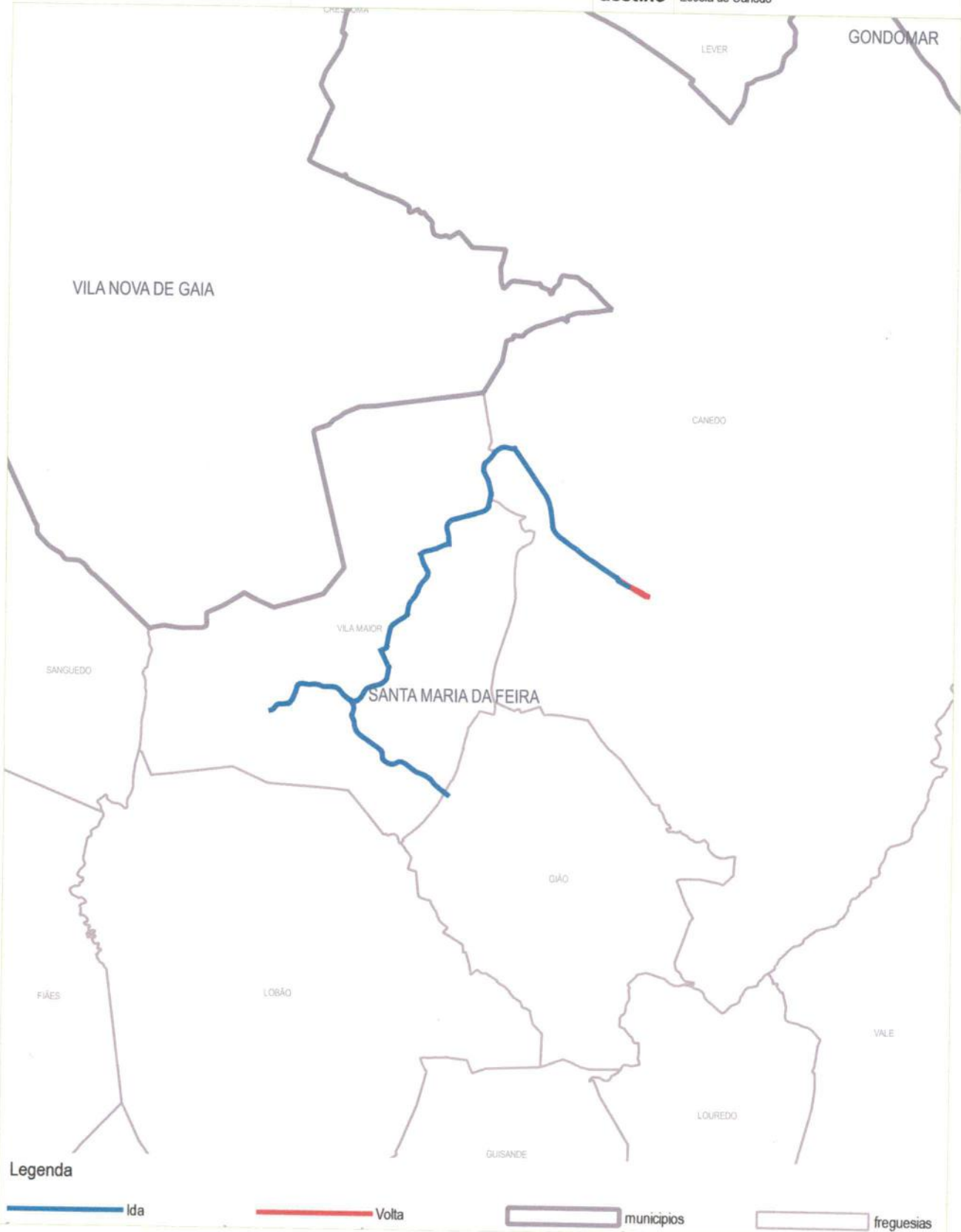


operador Auto Viação Feirense, Lda

linha 64 - Vila Maior - Escola de Canedo

origem Vila Maior

destino Escola de Canedo





operador:		linha:	sentido:	
Auto Viação Feirense, Lda		64 - Vila Maior - Escola de Canedo	Ida	
ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	VILA MAIOR	RUA DA ALEGRIA		
2	VILA MAIOR	RUA DA ALEGRIA	490	490
3	VILA MAIOR	RUA DO SALGUEIRO	573	1063
4	VILA MAIOR	RUA DA VALE	331	1394
5	VILA MAIOR	RUA DA REDONDA	398	1792
6	VILA MAIOR	RUA DAS AGRAS	979	2771
7	VILA MAIOR	RUA DO PADRÃO	139	2910
8	VILA MAIOR	LARGO DO PADRÃO	153	3063
9	VILA MAIOR	AVENIDA DO PADRÃO	345	3408
10	VILA MAIOR	RUA DE CEDOFEITA	407	3815
11	VILA MAIOR	RUA DA CRUZ	827	4642
12	CANEDO	RUA DO CENTRO SOCIAL	1841	6483



Autorização n.º 0199/M/AMP

anexo 3

paragens

operador:		linha:	sentido:	
Auto Viação Feirense, Lda		64 - Vila Maior - Escola de Canedo	Volta	
ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	CANEDO	RUA DO CENTRO SOCIAL		
2	VILA MAIOR	RUA DO CENTRO SOCIAL	1053	1053
3	VILA MAIOR	RUA DO CENTRO SOCIAL	513	1566
4	VILA MAIOR	RUA DA CRUZ	577	2143
5	VILA MAIOR	RUA DE CEDOFEITA	827	2970
6	VILA MAIOR	AVENIDA DO PADR?O	407	3377
7	VILA MAIOR	LARGO DO PADR?O	345	3722
8	VILA MAIOR	RUA DO PADR?O	153	3875
9	VILA MAIOR	RUA DAS AGRAS	139	4014
10	VILA MAIOR	RUA DA VALE	580	4594
11	VILA MAIOR	RUA DA REDONDA	398	4992
12	VILA MAIOR	RUA DO SALGUEIRO	729	5721
13	VILA MAIOR	RUA DA ALEGRIA	573	6294
14	VILA MAIOR	RUA DA ALEGRIA	490	6784



Autorização n.º 0199/MI/AMP

anexo 5

tarifário

DADOS DO OPERADOR / LINHA

OPERADOR: Auto Viação Feirense Ltd
LINHA: 64 - Vila Maior - Escola de Canedo

TARIFÁRIO DOS BILHETES SIMPLES (€)
(preencher nas células a sombreado as paragens)

Vila Maior

1,35 Canedo

Tipo de cobrança

Carreira automatizada

Carreira não automatizada



Autorização n.º 0199/M/AMP
anexo 5
tarifário

DADOS DO OPERADOR / LINHA

OPERADOR: Auto Viação Feirense Ltd
LINHA: 64 - Vila Maior - Escola de Canedo

TARIFARIO DAS ASSINATURAS (€)
(preencher nas células a sombreado as paragens*)

Vila Maior
26,70 Canedo

Tipo de Assinatura

Número ilimitado viagens
 44 viagens